

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 100/2005 de 29 de Setembro de 2005

AE entre a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda. e os Sindicatos Representativos dos Seus Trabalhadores – Alteração Salarial e Outras.

Clausula 52.^a

Anuidades

1 - Aos trabalhadores abrangidos pelo presente AE será atribuída uma anuidade de 4.91€ (Quatro Euros e noventa e um cêntimos) por cada ano de permanência na Empresa, até ao limite máximo de quinze anuidades.

2 - Mantém-se a actual redacção.

Clausula 55.^a

Subsídio de Transporte

1 - Os trabalhadores deslocados ou transferidos das instalações em Ponta Delgada para os Armazéns da Estrada da Ribeira Grande, têm o direito de optar entre o recebimento de um Subsídio mensal de transporte no valor de 3.24 € (Três Euros e vinte e quatro cêntimos) por cada dia efectivo de serviço, ou do benefício do transporte gratuito fornecido pela Empresa.

2 - Manter a actual redacção.

Clausula 57.^a

Subsídio de Alimentação

1 - Mantém-se a actual redacção.

2 - Mantém-se a actual redacção.

3 - Os trabalhadores terão direito a um subsídio de Alimentação de 4.03 € (Quatro euros e três cêntimos), por cada dia efectivo de trabalho.

4 - Aos trabalhadores que por motivos das suas funções tenham de se deslocar para fora do local do trabalho, sendo obrigados a tomar uma refeição fora do local usual, têm direito a um subsídio de Alimentação complementar de 5.10 € (Cinco euros e dez cêntimos).

5 - Manter a actual redacção.

6 - Manter a actual redacção.

Anexo I Tabela Salarial

NÍVEL	Vencimento
01	859.52
02	771.44
03	688.25
04	611.55
05	559.15
06	527.81
07	485.13
08	470.53
09	393.44

A Tabela Salarial e demais Cláusulas de expressão económicas produzem os seus efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, alterando a anteriormente publicada no *Jornal Oficial*, n.º 21, IV Série de 30.12.2004.

Este A.E. abrange a Empresa outorgante e 26 trabalhadores sindicalizados.

Ponta Delgada, 2 de Junho de 2005. - Pela Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Meio Abreu Lda.

Dr. Álvaro Cordeiro Dâmaso e Eng.º José António Tavares Resendes. - Pelo SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *José Gonçalo Dias Botelho (Presidente da Direcção), José Maria Pereira Rego (Secretário Adjunto da Direcção).* - Pelo Sindicato das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Mário Jorge Mendes Furtado Duque (2.º Vogal da Direcção).* - Pelo SIESI - Sindicato das Indústria Eléctricas do Sul e Ilhas, *Paulo Vasco Ferreira de Medeiros.*

Entrado em 13 de Setembro de 2005.

Depositado na Direcção de Serviços do Trabalho da Secretaria Regional da Educação e Ciência, em 19 de Setembro de 2005, a fls. 87 do livro n.º 2, com o n.º 13, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.

